



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO PIAUÍ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 08/2016**

O Superintendente Substituto do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no Estado do Piauí, nos termos do **art. 122 do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008 (DOU de 23/07/2008)** e **art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 (DOU de 10/12/2012)**, torna público a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem as **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da presente data.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
MARILZA DE A DE MELO – TEK MADEIRA	07.840.006/0001-16	02020.000135/2010-42	602225-D
PARÁ MADEIRAS LTDA	09.521.302/0001-80	02020.000069/2016-04	9095559-E
A. DE ARAUJO BORGES MADEREIRA LTDA	12.366.494/0001-01	02020.000026/2016-11	9071091-E
DECIO ADRIANO DA SILVA	727.881.511-87	02020.000037/2016-09	9085933-E
GERDSON DOS ANJOS ALMEIDA	652.855.493-53	02020.000038/2016-45	9071092-E

Os notificados poderão ter vista e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP da Superintendência do IBAMA/PI, no horário das 08:00 às 12:00 h. e das 14:00 às 18:00 h, em dias úteis.

Teresina/PI, 22 de Junho de 2016

Manoel Borges de Castro
Superintendente Substituto do IBAMA-PI